



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano X • Nº 772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto nº 010/20 de Maio de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.
- **Decreto nº 011/20 de Maio de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

C.N.P.J.: 14.757.157/0001-70

Município: Itanagra

**DECRETO Nº 010/20 de Maio de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000005/19 de 27 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DA PREFEITA - GAB**

**02.02 - GABINETE DA PREFEITA - GAB**

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-09.2.0042 - Material de Consumo 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 156.300,00

(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 88.000,00

**Total da Unidade: 244.300,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE**

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 300,00

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-09.2.0042 - Material de Consumo 15.700,00

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00

**Total da Unidade: 191.000,00**

**09.16 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS**

(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-09.2.0014 - Material de Consumo 20.000,00

(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-09.2.0014 - Material de Consumo 13.133,77

(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

(138) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 39.140,00

**Total da Unidade: 125.273,77**

**Total Suplementação: 590.573,77**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DA PREFEITA - GAB**

**02.02 - GABINETE DA PREFEITA - GAB**

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 59.000,00

**Total da Unidade: 59.000,00**



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

C.N.P.J.: 14.757.157/0001-70

Município: Itanagra

**03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**03.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0000 - Material de Consumo 37.900,00

**Total da Unidade: 37.900,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE**

(129) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 100,00

(130) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100,00

(131) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00

**Total da Unidade: 300,00**

**09.16 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS**

(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0042 - Material de Consumo 3.270,00

(28) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.033-09.2.0042 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 10.000,00

(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-09.2.0042 - Equipamentos e Material Permanente 7.500,00

(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(35) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 33.000,00

(35) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 23.352,00

(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.086,00

(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 702,00

(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-09.2.0014 - Material de Consumo 13.133,77

(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.930,00

(63) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.035-09.2.0042 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 7.500,00

(63) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.035-09.2.0042 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 2.500,00

**Total da Unidade: 140.973,77**

**10 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**

**10.10 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**

(235) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.400,00

(236) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.200,00

(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Material de Consumo 10.800,00

**Total da Unidade: 59.400,00**



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

C.N.P.J.: 14.757.157/0001-70

Município: Itanagra

**10 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**

**10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.130-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 88.000,00

**Total da Unidade: 88.000,00**

**13 - SEC MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**13.13 - SEC MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-09.2.0042 - Material de Consumo 75.000,00



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

C.N.P.J.: 14.757.157/0001-70

Município: Itanagra

**13 - SEC MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**  
**13.13 - SEC MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-09.2.0042 - Material de Consumo 100.000,00

**Total da Unidade: 175.000,00**

**Total Anulação: 590.573,77**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.**

**Dania Maria da Silva**  
**Prefeita Municipal CPF 229.117.665-04**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	156.600,00	156.300,00
Fonte: 9.2.14	105.273,77	105.573,77
Fonte: 9.2.42	328.700,00	328.700,00
Total:	590.573,77	590.573,77



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

C.N.P.J.: 14.757.157/0001-70

Município: Itanagra

**DECRETO Nº 011/20 de Maio de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itanagra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 4, de 19 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.**

---

**Dania Maria da Silva**  
**Prefeita Municipal CPF 229.117.665-04**



**BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

C.N.P.J.: 14.757.157/0001-70

Município: Itanagra

**Decreto N.º 000011/20  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
28.846.8888.8.88	- ENCARGOS ESPECIAIS				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
		3.1.90	91	00.01.0000.00	20.000,00	0,00
		3.1.90	92	00.01.0000.00	0,00	2.500,00
		3.1.90	94	00.01.0000.00	0,00	17.500,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				<b>1.045,00</b>	<b>1.045,00</b>
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				<b>1.045,00</b>	<b>1.045,00</b>
12.368.009.2.056	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>1.045,00</b>	<b>1.045,00</b>
		3.1.90	04	00.01.0000.00	0,00	1.045,00
		3.1.90	11	00.01.0000.00	1.045,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.045,00</b>	<b>1.045,00</b>
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE				<b>100.700,00</b>	<b>100.700,00</b>
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE				<b>100.300,00</b>	<b>100.300,00</b>
10.302.008.2.032	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>100.300,00</b>	<b>100.300,00</b>
		3.1.90	04	09.02.0014.117	100,00	0,00
		3.1.90	04	00.01.0000.00	0,00	300,00
		3.1.90	11	09.02.0014.117	100,00	0,00
		3.1.90	13	09.02.0014.117	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0042.42	100.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0042.42	0,00	100.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
09.16	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS				<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10.302.008.2.036	- MANUT. DOS SERV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E F				<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.117	100,00	0,00
		3.3.90	32	09.02.0014.117	100,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.117	100,00	0,00
		3.3.90	47	09.02.0014.94	0,00	300,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
		4.4.90	52	09.02.0014.60	0,00	100,00
		4.4.90	52	09.02.0014.117	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
13.00	SEC MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
13.13	SEC MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
15.122.016.2.089	- MANUT DAS AÇÕES DA SEC. MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTC				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		3.3.90	36	09.02.0042.42	0,00	5.000,00



**BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

C.N.P.J.: 14.757.157/0001-70

Município: Itanagra

**Decreto N.º 000011/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
13.13	SEC MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
15.122.016.2.089	- MANUT DAS AÇÕES DA SEC. MUN DE OBRAS E DESENVOLVIMENTC	3.3.90	39	09.02.0042.42	5.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>126.745,00</b>	<b>126.745,00</b>

**Dania Maria da Silva**  
**Prefeita Municipal CPF 229.117.665-04**